

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

//

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, arquiva na Secretaria do Conselho a Ata da 7ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 09 de setembro de 2022, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom	09/09/2022	9h	32min42s

Presidente:	Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso	
Membros Presentes (06): (entre titulares e suplentes)	Governamentais (04):	Sociedade Civil (2):
	Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Titular - SEAS Luzivera Mosquini Nogueira - Suplente - SESAU Sirley Rosário Corsino do Carmo - Titular e, Francisco Lopes da Silva - Suplente - SEDUC	Anderson Barbosa de Jesus, Titular - FEDER Adia Pereira Moraes, Titular - CRESS
Faltas Justificadas (04): (entre titulares e suplentes)	CRESS - Suelly Passos de Souza, Suplente, motivos particulares; PESTALOZZI - Carmem Denise Alves dos Santos Mantovani, titular e, Fabiane de Queiroz Macêdo, suplente - evento na Instituição; SESAU - Arthelucia Maria Amaral da Silva - Titular - licença médica.	
Assessor Executivo:	Registro da Reunião: Marines Maciel Paixão Silva	
Ofício de Convocação:	Ofício nº 4158/2022/SEAS-CEASRO (0031654473)	

PAUTA DA REUNIÃO

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Informes (Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF);	44s
2	Apresentação do extrato da reunião da CIB de 26.08.2022;	15min04s
3	Apresentação do extrato da reunião com a SNAS-DGSUAS acerca do monitoramento do artigo 30 da LOAS;	08min
4	Adequação do Regimento Interno do CEAS.	25min30s

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2022, às nove horas, por meio híbrido, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do exercício, convocada através do Ofício nº 4158/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos conselheiros e conselheiras acima descritos. Após a conferência do quórum o presidente Bruno conduzindo a reunião, deu bom dia a todos e solicitou que a assessora Marines fizesse a leitura da pauta do dia e que repasse os informes. Após a leitura, a assessora informou que no dia 12 de setembro será realizada a Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF, convite formalizado por meio do Ofício Circular nº 07/2022/CNAS/SE/MC e que será necessário a indicação de um conselheiro do CEAS para participar da reunião. A conselheira Sirley da SEDUC apresentou o novo conselheiro suplente Francisco Lopes da Silva, que substituirá a conselheira Gerdalva Vasconcelos. Em seguida o novo representante fez uso da palavra agradeceu e se colocou a disposição para aprender e contribuir. O presidente então deu boas vindas ao Francisco, lembrou que a conselheira Gerdalva foi bastante participativa no período em que esteve no CEAS, que agora ela está com novos desafios na SEAS, frente a Educação Permanente do SUAS. Voltando a definição do conselheiro que irá participar da reunião trimestral, o presidente esclareceu que será uma ótima oportunidade para se capacitar considerado a pauta proposta pelo CNAS. Em seguida, falou sobre a reunião que houve da SNAS-DGSUAS com o CEAS, onde informaram sobre irregularidades do Conselho quanto ao regimento interno, que não estaria de acordo com a lei, inclusive gerando bloqueio de recursos. Na reunião citada, ficou esclarecido que a Gerencia de Gestão do SUAS enviou todos os documentos necessários, inclusive o Decreto que regulamenta a Lei nº 1.052 no prazo solicitado e, após constatados os fatos, o Ministério está em fase de adequação e regularização do Conselho no que se refere ao cumprimento da Portaria nº 109-MC. A conselheira Adia com a palavra narrou sobre sua participação na Reunião da Câmara Técnica, disse que foi uma experiência única e que pôde compreender sobre a problemática que a assistência social está tendo com o judiciário, e que considerou que a nota que está sendo construída é uma conquista. O presidente lembrou que houveram mobilizações, inclusive que na 52ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, foi pactuada a constituição de Câmara Técnica para construir a Nota Técnica Estadual Complementar. Que a instituição da referida Câmara se deu a partir da indicação de membros pelo COEGEMAS, e com a publicação da Portaria nº 509 de 08 de julho de 2022. Que a referida nota originou-se a partir da Nota Técnica nº 02/2016/SNAS/CNAS, adequando para realidade do nosso estado. Em seguida o presidente fez um breve relato sobre a Reunião da CIB realizada no dia 26/08 em Ji-Paraná, em que foi tratado sobre a apresentação da proposta da portaria Estadual quanto aos critérios que regulamentam os Centro de Convivência; apresentação da proposta de alteração do Regimento Interno da CIB e a prorrogação dos Trabalhos da Câmara Técnica da CIB. O presidente informou também que será realizada uma capacitação sobre a Lei nº 13.019 e que os conselheiros serão convidados. Quando a adequação do Regimento Interno do CEAS, foram propostas duas opções, que se formalizasse uma comissão para trabalhar na minuta, ou se apenas o presidente retomaria a formatação da minuta para apresentar ao Conselho. Todos votaram na segunda opção, onde o presidente apresentará a minuta em reunião a ser marcada para que os demais conselheiros possam apreciar. Feito todos os esclarecimentos, o presidente consultou aos presentes se teriam interesse em alguma pauta específica para próxima reunião. O conselheiro Francisco solicitou o encaminhamento das legislações sobre a política de assistência social. Ao fim, o presidente fez esclarecimentos sobre o que foi discutido, ao conselheiro Anderson, que entrou atrasado na reunião, bem como consultou se o mesmo gostaria de participar da Reunião Trimestral do CNAS, o mesmo afirmou que não poderia, ficando definido que o conselheiro Francisco representará o CEAS na referida reunião. Cumprindo-se a pauta do dia, o presidente Bruno agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
----	------------	-----------------------

1	Indicação do conselheiro Francisco para participar da Reunião Trimestral do CNAS.	29min20s
2	Retomada da adequação do Regimento Interno do CEAS, pelo presidente Bruno, sendo apresentado em reunião futura, para apreciação do Colegiado.	25min30s

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/QzkCXozYM3iXJjJ>

Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima com seu Smartphone/Tablet. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Próxima Reunião:	Data:	Horário:
9ª Reunião Ordinária	26/10/2022	9h

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, Técnico(a), em 29/09/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, Chefe de Núcleo, em 29/09/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adia Pereira Moraes**, Usuário Externo, em 29/09/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, Diretor(a), em 29/09/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barbosa de Jesus**, Usuário Externo, em 29/09/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Coordenador(a)**, em 30/09/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 30/09/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032496116** e o código CRC **567D8961**.
